



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Inspeção realizada na 1ª Vara da Comarca de Icó /CE

RELATÓRIO

Portaria nº 10/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8500825-24.2020.8.06.0026
Unidade	1ª Vara da Comarca de Icó
Entrância	Entrância Intermediária
Endereço	Av. Josefa Nogueira Monteiro, nº 1760, Centro
Período da Correição	Março de 2020
Portaria	Portaria nº 10/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Francisco Ireilton Bezerra Freire	Matrícula: 10545
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? JECC da Comarca de Icó
Ingresso na Magistratura: 30.12.2013	Ingresso na Vara: 27.01.2015
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O juiz estava presente nos dias da correição?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? CEJUSC
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL			
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL		01
Vânia Maria Costa Vieira		996	
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL		00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL		02
Geraldo Gludécio Sobral Ferreira		200119	
Oziel Gassmam Peixoto Correia Lima		91624	
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL		01
Raimundo Erlânio Vidal Ferreira		264	
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL		01
José Erbenes Nogueira Rolim		4042	
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL		00

3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO			TOTAL	01
Lucas Ferreira Alves e Silva				42993
3.8 TERCEIRIZADOS			TOTAL	00
3.9 CEDIDOS			TOTAL	00
Francisco Correia Lima Neto	Efetivo	Agente Administrativo		0028
Érika Paula Guimarães Oliveira	Efetivo	Agente Administrativo		-
Janayna Kelly de Sousa Nascimento	Efetivo	Agente de Saúde		-
Edilânia Angelim de Menezes	Contratada	Atendimento		-
3.10 CARGOS EM COMISSÃO				
Raimundo Erlânio Vidal Ferreira	Supervisor de Unidade			264
Lucas da Silva Vidal	Assistente de Unidade			24874

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA	
Nome: Daniel Formiga Porto	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? (X) Sim () Não	Quais? Vara Única da Comarca de Jaguaribe

5 DO DEFENSOR PÚBLICO
Não há

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Duas Varas
(X) 1ª Vara <ul style="list-style-type: none"> a) Processos e Medidas relativas à jurisdição da infância e Juventude b) Processos de competência do Tribunal do Juri c) Execução Penal e Corregedoria dos Presídios d) Os feitos relativos aos Conflitos Fundiários
() 2ª Vara <ul style="list-style-type: none"> a) Processos e Julgamento dos crimes de competência do juiz singular b) Processos e medidas relativas aos registros públicos
() Juizado

7 DO ACERVO PROCESSUAL	
Acervo atual	3242
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	Unidade Instalada em 10.09.2019
Data da Inspeção:	Nº CPA:
Tramitação Processual () Físico () Digital (X) Físico/Digital	

8 DA PRODUTIVIDADE
DADOS DO MAGISTRADO

8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	648	54
Acordos	104	8,67
Decisões	1483	123,58
Audiências	435	36,25
Despachos	2485	207,08
DADOS DA UNIDADE – Dados extraídos em 17 de março de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos		193
Processos pendentes de julgamento		2896
Processos julgados		107
Processos pendentes de baixa		3242
Processos baixados		333
8.3 Gestão do acervo (Mês: março /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença		51
Processos julgados e não baixados		346
Processo Suspenso		516
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		10
Processos em grau de recurso no mês		1
Processos remetidos a outro foro no mês		8
Processos arquivados definitivamente no mês		1
Processos entrados no mês		34
Processos julgados no mês		38
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	87
	Pendente de Baixa	94
Doença Grave	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
Réu Preso	Pendente de Julgamento	49
	Pendente de Baixa	51
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		1395
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		165
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		1
Total		1561
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		99,97%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	2070
Para Decisão Interlocutória	6
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	6
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não

Como é feito esse controle? Após a juntada da contestação ou de certidão de decurso do prazo para resposta, observa-se se o pedido liminar foi analisado, em não tendo sido, o processo é concluso para o magistrado.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? Após o trânsito em julgado, certifica-se sobre a existência de custas pendentes de recolhimento para posterior intimação da parte para o seu adimplemento.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	23
Ações Cíveis Públicas	108
Ações de Improbidade Administrativa	64
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	119
Juris realizados nos últimos 12 meses	8
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	8
Processos inseridos na Meta ENASP	62
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	11
Cumprimento em Regime Semiaberto	25
Cumprimento em Regime Aberto	2
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	73
Total de processos de apuração de Ato Infracional	72
Total de processos de execução de medida socioeducativa	14

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Nada Consta	
10.2 Processos com Representação	
Nada Consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	29
Arquivados	29
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	102
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	41

12 AS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	101
Total de audiências realizadas	74
Audiências não realizadas	13
Audiências canceladas/redesignadas	0
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	175
Processos aguardando a realização de audiência	88
Audiência designada com a data mais distante	16.06.2020

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS	
Processo	Movimentação
0000484-67.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0000594-47.2010.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 19.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0001437-31.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 18.09.2019. À conclusão para impulso oficial.
0013500-25.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0012879-91.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 23.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
14.2 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0048154-43.2014.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 05.12.2019. À conclusão para impulso oficial.
0001434-76.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0000545-06.2010.8.06.0090	Visto em inspeção.
0013115-77.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
0047595-18.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 13.12.2019. À conclusão para impulso oficial.
14.3 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0047184-72.2016.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 14.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0047351-89.2016.8.06.0090	Visto em inspeção.
0011603-35.2012.8.06.0090	Visto em inspeção.

0047256-59.2016.8.06.0090	Visto em inspeção.
0009746-51.2012.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.4 PROCESSOS INSERIDOS NA META 4 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0000242-60.2008.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou mais de 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 1036v).
0000908-03.2004.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou aproximadamente 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 251v).
0001319-12.2005.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou mais de 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 419).
0001365-64.2006.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou aproximadamente 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 1177v).
0009575-31.2011.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.5 PROCESSOS INSERIDOS NA META 6 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0007954-33.2010.8.06.0090	Visto em inspeção.
0047968-49.2016.8.06.0090	Visto em inspeção.
0008287-82.2010.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou mais de 3 (três) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 98v).
0000381-12.2008.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou aproximadamente 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 2160v).
0002352-37.2005.8.06.0090	Visto em inspeção. Processo ficou aproximadamente 2 (dois) anos sem impulso oficial (vide conclusão de fls. 360v).
14.6 MANDADOS DE SEGURANÇA	
Processo	Movimentação
0096467-98.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
0014748-26.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente as determinações de fls. 186.
0014205-23.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Remetam-se ao TJCE.
0014755-18.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Remetam-se ao TJCE.
0014492-83.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Processo	Movimentação
0047686-11.2016.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001543-90.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 07.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0098190-55.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
0097509-85.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
0096445-40.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.8 PROCESSOS DE RELACIONADOS AO DIREITO DE FAMÍLIA	
Processo	Movimentação
0050007-87.2014.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001494-49.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0012903-22.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001488-42.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0014875-61.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.9 PROCESSOS COM RÉUS PRESOS	
Processo	Movimentação
0001287-16.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente as determinações de fls. 43/44.

0001477-13.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Alegações finais apresentadas. Renove-se a conclusão para julgamento.
0010620-36.2012.8.06.0090	Visto em inspeção.
0012752-56.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0014441-72.2017.8.06.0090	Visto em inspeção. Alegações finais apresentadas. Renove-se a conclusão para julgamento.
14.10 EXECUÇÃO PENAL	
Processo	Movimentação
0001060-60.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001087-43.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001093-50.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0000989-58.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001088-28.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.11 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0001236-39.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 22.11.2019. À conclusão para impulso oficial.
0001868-31.2019.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001385-98.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0013193-37.2018.8.06.0090	Visto em inspeção. Feito paralisado desde 15.10.2019. À conclusão para impulso oficial.
0013722-90.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.12 CURATELA	
Processo	Movimentação
0001306-22.2019.8.06.0090	Visto em inspeção.
0001469-02.2019.8.06.0090	Visto em inspeção. Cumpra-se integralmente as determinações de fls. 20.
0001254-26.2019.8.06.0090	Visto em inspeção.
0014345-57.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
0012710-07.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.
14.13 PROCESSOS DO TRIBUNAL POPULAR DO JURI	
Processo	Movimentação
0013093-19.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
0096473-08.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
0013781-78.2017.8.06.0090	Visto em inspeção.
0097053-38.2015.8.06.0090	Visto em inspeção.
0000289-82.2018.8.06.0090	Visto em inspeção.

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2019 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2019	96,82%
2020	87,98%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2019 é 124%)	
2019	15,49%
2020	172,54%
15.3 Meta 1 (Meta para 2019 é maior que 100%)	
2019	17,18%
2020	55,44%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	1157
Total de processos pendentes de julgamento	1144

Total de processos julgados	13
2020 – Percentual de Atingimento	1%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	912,6
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	53
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	53
Total de processos julgados	0
2020 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	37,1
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	22
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	18
Total de processos julgados	4
2020 – Percentual de Atingimento	18%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	9,2
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2018	96
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	108

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários

	federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES

19.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016, no 1º grau);
19.2	Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;
19.3	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
19.4	Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecante;
19.5	Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
19.6	Os processos de réus presos deverão ser impulsionados com a máxima celeridade, apreciando, <i>ex officio</i> , o excesso de prazo na formação da culpa, bem como proceder um controle de apenados nessa situação;
19.7	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e evitar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;
19.8	Movimentar, no prazo de 90 (cento e vinte) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram no gabinete da unidade, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;
19.9	Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias, incluídos os inseridos na meta 2 do CNJ;
19.10	Cobrar todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;
19.11	Proceder o agendamento de data para realização das sessões do Tribunal do Júri nos processos que se encontram prontos para este fim

19.12	Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;
19.13	Proceder a identificação e imediato impulso dos processos inseridos na Meta ENASP, (ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31/12/12 e que não haviam sido julgadas até 31/10/16, excluídas as suspensas), de modo a garantir que recebam tramitação prioritária;
19.14	Proceder a identificação e imediato impulso oficial dos processos inseridos na Meta 8 do Conselho Nacional de Justiça (Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018), de modo a garantir que recebam tramitação prioritárias;
19.15	Expedir o atestado de pena a cumprir anualmente em todos os feitos, o que deve ocorrer até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, com sua respectiva entrega ao apenado, conforme determina o art. 12, III, da Resolução nº 113 do CNJ;
19.16	Atualizar o cadastro de Histórico de Partes do SAJ de todos os processos, com o fim de verificar a existência de benefícios dos internos ou mesmo da consumação da prescrição;
19.17	A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;
19.18	A medida que forem decidindo os incidentes nos processos criminais (flagrante, pedido e revogação de preventiva e temporária, restituição de bens apreendidos, liberdade provisória e incidentes de sanidade), que as decisões sejam transladadas para processo principal, a fim de facilitar o manuseio dos autos.

20 CONCLUSÃO

Inspecionando à 1ª Vara da Comarca de Icó/CE, constatou-se que a unidade apresenta deficiências, mas que decorrem da recente instalação do módulo em setembro de 2019, quando recebeu a redistribuição por competência de parte do acervo que tramitava na antiga vara única.

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

Os processos relacionados ao **Direito de Família** estavam com tramitação regular, com sentenças/despachos recentes.

Os feitos atinentes ao Direito do **Idoso** possuíam tramitação satisfatória, com pontuais atrasos de 100 dias.

Os processos de **Curatela** inspecionados estavam com tramitação a contento.

Os **Alvarás** estavam paralisados desde a redistribuição da antiga vara única (setembro/outubro de 2019).

Os Processos **Conclusos há mais de 100** dias estavam sem movimentação desde a época da redistribuição do acervo da antiga vara única (setembro/outubro de 2019).

Os feitos de relacionados ao **Estatuto da Criança e do Adolescente** apresentavam tramitação satisfatória, existindo alguns feitos com instrução finalizada e outros com audiências designadas para data próxima. Somente foram detectados pontuais retardos há mais de 100 dias.

Os processos inerentes à **Meta 2 do CNJ** necessitam de mais atenção, visto que alguns processos já estavam com prazo decorrido, pendente o impulso oficial magistrado.

Os processos de **Execução Penal** estão em ordem, com análises recentes efetuadas pelo magistrado.

Os **Mandados de Segurança** possuíam tramitação regular, com diversos feitos com sentença já proferida. Alguns já estavam prontos para remessa ao TJCE em grau de apelação/remessa obrigatória.

Os autos de competência do **Tribunal do Juri** possuíam despachos recentes, contudo, são poucos os que estavam aptos a serem incluídos na pauta de julgamento. Ademais, só foram identificados 8 sessões do Tribunal do Júri nos últimos 8 meses, de modo que a unidade precisa incrementar esse número.

Os processos com **Réus Presos** estavam com tramitação a contento; alguns feitos já com alegações finais apresentadas, em fase de conclusão para sentença.

Os Processos inerentes à **Meta 4 do CNJ** apresentavam tramitação morosa. Identificamos alguns processos que ficaram paralisados indevidamente por períodos de até 3 anos sem impulso oficial, exemplo dos autos nº: 0008501-73.2010.8.06.0090, 0000398-82.2007.8.06.0090, 0007955-18.2010.8.06.0090, 0007954-33.2010.8.06.0090.

Os feitos inclusos na **Meta 6 do CNJ** estavam com tramitação deficiente, com graves morosidades, visto que alguns feitos ficaram sem impulso oficial por períodos superiores a 2 anos.

Há quantidade expressiva de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 17.03.2020), a 1ª Vara da Comarca de Icó possui 1.561 (mil quinhentos e sessenta e um) processos nessa situação, o que corresponde a 48,14% dos processos pendentes de baixa na unidade.

Importante destacar que existe somente um processo paralisado há mais de um ano o que demonstra o empenho do magistrado em bem cumprir o seu mister.

Outro ponto importante diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Considerando que a unidade somente foi instalada em setembro de 2019, não faremos uma análise do cumprimento das Metas de 2019.

Em janeiro de 2020, a 1ª Vara da Comarca de Icó possuía 1.157 (mil cento e cinquenta e sete) processos inseridos na **Meta 2 do CNJ**, dos quais, até fevereiro, 13 (treze) foram julgados, restando o julgamento de 913 (novecentos e treze) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade possuía, em janeiro de 2020, 53 (cinquenta e três) processos atinentes a **Meta 4 do CNJ**, dos quais, até fevereiro, nenhum foi julgado, restando o julgamento de 38 (trinta e oito) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

Em janeiro de 2020, a unidade possuía 22 (vinte e dois) processos atinentes a **Meta 6 do CNJ**, dos quais, até fevereiro, 4 (quatro) foram julgados, restando o julgamento de 10 (dez) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

Quando considerados os últimos 6 (seis) meses, o Dr. Francisco Ireilton Bezerra Freire uma **média processual**, na 1ª Vara da Comarca de Icó de 26 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender a demanda da unidade, que é de 150,5 processos por mês (demanda da unidade obtida dividido a quantidade de processos recebidos de setembro de 2019 até março de 2020 por seis).

Importante destacar que, dos 903 (novecentos e três) processos novos recebidos na unidade desde de sua instalação, 513 (seiscentos e setenta e sete) – aproximadamente 57% - são referentes ao assunto 5946 – ICMS/Imposto sobre Circulação de Mercadorias, que está suspenso, conforme decisão do Superior Tribunal de Justiça.

Tal produtividade tem influenciado no não alcance da **Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça**.

Apesar disso, a unidade vem conseguindo **diminuir o acervo processual e a taxa de congestionamento**. No ano de 2019, a 1ª Vara da Comarca de Icó possuía 3.352 (três mil trezentos e cinquenta e dois) processos e uma taxa de congestionamento de 96,82%, enquanto, no ano de 2020, a unidade reduziu o acervo para 3.242 (três mil duzentos e quarenta e dois) e a taxa para 87,98%

Frise-se que a unidade é recém-instalada, tendo em vista que 1ª Vara da Comarca de Icó começou a funcionar em setembro de 2019, e recebeu um enorme acervo processual.

Não podemos deixar de consignar que é de conhecimento desta Corregedoria que há carência de pessoal em todas as unidades judiciárias de primeiro grau, o que também contribui para a deficiência da prestação jurisdicional.

Todavia, tendo em vista a situação posta, é de bom alvitre que o juízo apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias e os inseridos na Meta 2, 4 e 6 do Conselho Nacional de Justiça**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar ao mais próximo de seu objetivo.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Considerando a recente instalação da unidade judiciária, opina-se pelo não monitoramento do módulo, sugerindo-se aguardar o desenrolar da nova gestão do magistrado titular, de modo que seja a vara inserida em novo ciclo de inspeção da CGJ/CE daqui a 12 meses.

Os esforços do Magistado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 17 de março de 2020.

Francisco Gladyson Pontes Filho
Juiz Corregedor Auxiliar